



**EDITAL Nº 002/2021, 18 de janeiro de 2021.**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL**

O Município de TAQUARUÇU DO SUL - RS, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, conforme contrato Administrativo nº 103/2016 e aditivos, destinado a formação de cadastro de reserva de estágio remunerado, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior e de ensino médio, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e das Leis Municipais nº 1.117/2011, de 15 de julho de 2011 e 1.469/2015, de 11 de novembro de 2015, bem como Decreto 068/2013, para atuação nas diversas Secretarias do Município.

**1) INSCRIÇÕES**

- a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE –RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).
- b. **PERÍODO:** De 18 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.
- c. **HORÁRIO:** Até às 23h59min do dia 02 de fevereiro de 2021.

**2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição;
- c. Realizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS – [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) (arquivo com o passo a passo disponível no site do CIEE-RS [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) – Processos Seletivos / Município Taquaruçu do Sul);
- d. Ter endereço residencial cadastrado no Portal do CIEE – RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)) em uma das seguintes cidades: Taquaruçu do Sul, Frederico Westphalen, Vista Alegre, Palmitinho, Seberi, Erval Seco, Rodeio Bonito, Cristal do Sul, Caiçara, Amentista do Sul, Planalto, Cristal do Sul, Pinhal, Novo Tiradentes, Vicente Dutra, Iraí, Pinheirinho do Vale, Vista Gaúcha e Jaboticaba.
- e. Estar ciente que somente poderão assumir as vagas ofertadas, os estudantes que comprovarem residência no Município de Taquaruçu do Sul no momento da convocação;
- f. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Seleção de Estagiários para o Município de TAQUARUÇU DO SUL;
- g. O candidato deverá estar ciente das condições estabelecidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, para realização de estágios não obrigatórios, sob pena de, mesmo que aprovado, não atender os aspectos legais para sua contratação.
- h. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição, resultarão automaticamente na sua desclassificação.
- i. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- j. O candidato não poderá inscrever-se:
  - I. Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses na Prefeitura de Taquaruçu do Sul;
  - II. Caso esteja cursando o último semestre de curso superior;
  - III. Caso a Instituição de Ensino a qual está vinculado o estudante não atenda os requisitos da Lei Federal 11.788/2008, em seu Art. 5º, § 3º.
  - IV. Caso esteja vinculado ou pretenda vincular-se a curso não relacionado no Quadro Geral de Vagas;
  - V. Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.



### 3) DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL	ESPECIFICAÇÕES	VALOR DE BOLSA AUXÍLIO P/HORA
MÉDIO	Ensino Médio	R\$ 5,46
SUPERIOR	Cursos normais (Administração e Ciências Contábeis, Arquitetura)	R\$ 6,07
SUPERIOR	Educação	R\$ 7,29
SUPERIOR	Engenharia e Direito	R\$ 7,89

### 4) QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL	CURSO	Nº DE VAGAS
Médio	Ensino Médio	CR
Médio	Magistério / Normal	CR
Médio	Técnico em Administração	CR
Médio	Técnico em Agropecuária	CR
Médio	Técnico em Informática	CR
Superior	Administração	CR
Superior	Agronomia	CR
Superior	Arquitetura	CR
Superior	Ciências Biológicas - Licenciatura	CR
Superior	Ciências Contábeis	CR
Superior	Comunicação Social – Jornalismo	CR
Superior	Direito	CR
Superior	Educação Física – Licenciatura	CR
Superior	Enfermagem	CR
Superior	Engenharia Civil	CR
Superior	Engenharia Florestal	CR
Superior	Farmácia	CR
Superior	Geografia	CR
Superior	História	CR
Superior	Letras	CR
Superior	Matemática	CR
Superior	Medicina Veterinária	CR
Superior	Nutrição	CR
Superior	Pedagogia	CR
Superior	Psicologia	CR
Superior	Serviço Social	CR
Superior	Tecnólogo em Agropecuária	CR

Observações: Este processo seletivo público destina-se a classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

### 5) PROVAS

- DATA:** 07/02/2020
- HORÁRIO:** Estará liberado o acesso para realização da prova entre 8h30min e 10h00min, devendo o candidato, neste intervalo de tempo, completar toda prova.
- ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: PROVA ONLINE.
- FORMATAÇÃO:** A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas, com peso de 5,0 (cinco) pontos cada uma.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou notebook), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome.



- Não é possível realizar a prova por meio de smartphone.
  - O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS e ter realizado inscrição no Processo Seletivo Público de Estagiários, conforme descrito nesse edital.
  - Para realizar a prova o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)), com sua senha individual e localizar a prova online, na área logada, link Processos Seletivos.
  - Deverá ler com atenção as orientações da prova e responder as questões.
  - A prova somente poderá ser realizada no dia 07/02/2021, entre às 9h30min e 11h00min.
  - Caso o candidato saia do PORTAL por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para a questão onde parou, desde que isso aconteça dentro do horário estabelecido para realização da prova.
  - O candidato que não realizar a prova online, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
  - É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.
  - Ao finalizar a prova será gerado um arquivo em formato PDF da prova, com as respostas, para que o candidato possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que for divulgado.
  - O CIEE-RS não se responsabiliza por quedas ou falhas na internet do candidato
- e. A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos.

## 6) CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
- b. Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro da sua respectiva área de formação, conforme inscrição, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50(cinquenta) pontos.
- c. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
  - I. maior número de acertos em **Conhecimentos Gerais**;
  - II. maior número de acertos em **Língua Portuguesa**;
  - III. maior idade.
- d. Na divulgação do resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, dentro do curso/grupo com o qual se inscreveram, em lista publicada no quadro de avisos e no endereço eletrônico da Prefeitura de Taquaruçu do Sul ([www.taquarucudosulrs.com.br](http://www.taquarucudosulrs.com.br)) e no site do CIEE-RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).
- e. Os candidatos não aprovados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição.

## 7) RECURSOS

- a. O prazo limite para interposição de recurso está especificado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, ao final deste Edital.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS, através do e-mail [frederico@cieers.org.br](mailto:frederico@cieers.org.br) ou [elemar.lenz@cieers.org.br](mailto:elemar.lenz@cieers.org.br), responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu, o telefone e os dados para contato (endereço ou e-mail).
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

## 8) PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento das vagas ficará a critério do Município de Taquaruçu do Sul, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade das atividades e carga horária escolar desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente e priorizando o Processo Seletivo 02/2020, anterior a este e ainda em validade;
- b. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva, cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público.



- c. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pelo Município de Taquaruçu do Sul, serão **convocados pelo** CIEE – RS, exclusivamente por e-mail;
- d. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data do **envio da convocação**, para apresentar-se junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Taquaruçu do Sul e manifestar-se por escrito a respeito do interesse, ou não, em assumir a vaga.
- e. Havendo a confirmação do interesse em assumir a vaga o candidato deverá, em no máximo 5(cinco) dias úteis após confirmar interesse em assumir, apresentar ao CIEE – RS – Unidade de Frederico Westphalen, a cópia de seu RG e CPF, comprovante de matrícula e/ou frequência atualizado, do curso com o qual requereu sua inscrição e comprovante de residência no Município de Taquaruçu do Sul, juntamente com a Carta de Aprovação emitida pela Prefeitura.
- f. Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item “d”, este será considerado eliminado do processo seletivo e serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória;
- g. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados;
- h. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas (cadastro reserva);
- i. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.

## 9) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- b. **Comprovar residência no Município de Taquaruçu do Sul;**
- c. Ter preenchido e/ou fornecido informações corretas quando da realização da inscrição e mantido atualizados os dados de contato (telefone, celular e e-mail) junto ao CIEE – RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)) para atender a convocação;
- d. Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos no item 08) letra “e” e cumprido os prazos estabelecidos;
- e. Ter o CIEE – RS recebido a aprovação final do Município de Taquaruçu do Sul para elaboração do Termo de Compromisso;
- f. Não poderá assumir a vaga o candidato que não tiver no mínimo 06 (seis) meses restantes até a conclusão do curso ao qual está vinculado à Instituição de Ensino; ou já realizou estágio no Município de Taquaruçu do Sul por período igual ou superior a 18 meses;
- g. Cumprir as determinações deste Edital.

## 10) CONTEÚDO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CURSOS

- a. **Língua Portuguesa:**
  - I. As questões de Língua Portuguesa contemplarão conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio.
  - II. Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.
  - III. Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.
  - IV. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.
  - V. Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;
  - VI. Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.
  - VII. Concordância nominal e verbal.
  - VIII. Emprego e flexão de tempos e modos verbais.
- b. **Conhecimentos Gerais**
  - I. Informações referentes a temas relacionados à atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história e meio ambiente.
  - II. Informações e notícias veiculadas nos meios de comunicação, tais como jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.



- III. Informações históricas e dados estatísticos, tais como dados populacionais, habitantes no meio rural e urbano e número de homens e mulheres, além de outros dados do Município de Taquaruçu do Sul, extraídas do endereço eletrônico [www.taquarucudosulrs.com.br](http://www.taquarucudosulrs.com.br).
- IV. Legislações municipal e federal que tratam do estágio: Leis Municipais 1.117/2011, 1.469/2015, Decreto 068/2013 (disponíveis no link : <https://taquarucudosul.cespro.com.br/pesquisaLegislacao.php?cdMunicipio=7992&cdTipoDiploma=5145>) e Lei Federal 11.788/2008.

#### 11) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério do Município de Taquaruçu do Sul, por igual período;
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS;
- c. O prazo de duração do estágio não poderá ser superior a 02 (dois) anos, sendo renovável semestralmente.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo 002/2021– <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a> e <a href="http://www.taquarucudosulrs.com.br">www.taquarucudosulrs.com.br</a>	18/01/2021
Período de Inscrição	18/01/2021 a 02/02/2021
Divulgação da homologação das inscrições - <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a> e <a href="http://www.taquarucudosulrs.com.br">www.taquarucudosulrs.com.br</a>	03/02/2021
Prazo para interposição da homologação das inscrições	04/02/2021
Aplicação das provas	07/02/2021
Divulgação do gabarito oficial – <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a> e <a href="http://www.taquarucudosulrs.com.br">www.taquarucudosulrs.com.br</a>	08/02/2021
Prazo limite para interposição de recurso do gabarito	Até às 17 horas do dia 09/02/2021
Divulgação da classificação preliminar – <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a> e <a href="http://www.taquarucudosulrs.com.br">www.taquarucudosulrs.com.br</a>	11/02/2021
Prazo limite para interposição de recurso da classificação preliminar	Até 17 horas do dia 12/02/2020
Divulgação da classificação final - <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a> e <a href="http://www.taquarucudosulrs.com.br">www.taquarucudosulrs.com.br</a>	17/02/2021

Taquaruçu do Sul - RS, 18 de janeiro de 2021.

Luiz Blanco Alves  
Prefeito Municipal